



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.790, DE 18 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 4.536, de 18 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.398.000,00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

- 1. PODER LEGISLATIVO
- 1.1 CAMARA MUNICIPAL
- 04.122.00032.076 SECRETARIA DA CAMARA
- (14) 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 170.000,00
- 2. GABINETE DO PREFEITO
- 2.1 DIRETORIA DE GABINETE
- 04.122.00772.001 OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO GABINETE
- (32) 339011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.000,00
- 3. SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS
- 3.2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.00032.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
- (85) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 30.000,00
- 04.122.00032.191 PROGR. ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS
- (87) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 200.000,00
- 4. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 4.3 DEPARTAMENTO DE RECEITAS
- 04.129.00632.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
- (146) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 162.000,00
- 4.6 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
- 04.122.00032.228 PROGR. ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS
- (184) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 300.000,00
- 4.7 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 15.452.00252.045 ILUMINAÇÃO PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.790, DE 18 DE JANEIRO DE 2005.

(241) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 50.000,00
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
5.3 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.00052.201 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
(299) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 300.000,00
5.4 DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.00212.015 COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO
(313) 339030 Material de ConsumoR\$ 120.000,00
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
8.1 GABINETE DO SECRETÁRIO
23.691.00232.062 APOIO AO DESENV. DE ATIV. DO PARQUE "JORGE A. DE OLIVEIRA)
(452) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$1.398.000,00

Artigo 2º - Os recursos utilizados para a abertura do crédito acima são os decorrentes de vetos opostos a Lei Orçamentária do corrente exercício nos termos do disposto no artigo 166, § 8º da Constituição Federal, combinado com o artigo 43, inciso II da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Janeiro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em
18 de janeiro de 2005.

